



PREFEITURA DE SIRIRI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116
DE 01 DE JUNHO DE 2021

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Siriri – SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei Municipal nº 07 de 14 de dezembro de 1995 e Leis de Alterações nº 297/2017 em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Siriri.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de julho de 2021, com o tema Central “**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir Proteção Social**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do que trata este Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,
Em, 01 de Junho de 2021.


José Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal


Nalldyr Pereira Aranha
Presidente do CMAS de Siriri